



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 226, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
NO DIA 04 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso IV
da Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho do ano em curso, quinta-
feira se comemora o dia de Corpus Christi sendo feriado religioso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado *ponto facultativo*, no âmbito das Repartições
Públicas Municipais, o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em virtude das
Comemorações Religiosas do feriado do dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi).

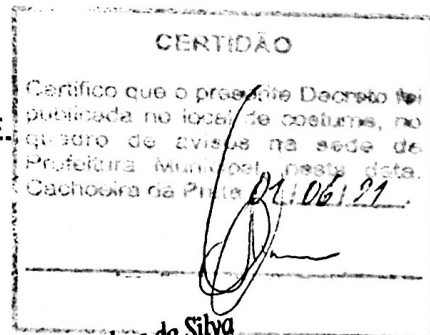
Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo não aplica à
Secretaria Municipal de Saúde e ao Departamento de limpeza urbana, ficando
determinado aos Secretários Municipais de Saúde e de Obras e Serviços Urbanos,
elaboração de escala mínima de servidores em regime de plantão, visando a
manutenção dos serviços públicos essenciais e o atendimento à população em caso
de emergência e urgência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
através de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo
artigo 102 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira da Prata/MG, 01 de junho de 2021.


**CLECIO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Clecio Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal**